



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 06 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 153

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimentos

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART LTDA:26807519000170 2025-10-06T12:06:54-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC9420E8F00



PROTOCOLADO
Nº 22/2025
DATA 17/09/2025
RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 7, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Ementa: Denomina de “Antônio Manoel da Silva (Seu Antoninho)” o Posto de Saúde localizado na comunidade Russim e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscreve, solicitam de V. Exa, ouvido o Plenário, e com a aprovação da maioria absoluta deste, seja conhecido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2025, de 03 de setembro de 2025, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turno, procedendo a votação dos dois turnos nesta reunião.

Justificativa:

O Projeto de Lei merece urgência para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI, em 17 de setembro de 2025.

Elieudo José R. Jr.
Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
Presidente

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí – PI

EXPEDIENTE
Lido em, 19/09/25
Mércia Carolina Dias Gomes
Ver.ª MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA

Mercia Jacinta de Carvalho
Ver.ª. MARIA JACINTA DE CARVALHO
Vice-Presidente

Secretário(a) da Câmara Municipal

Mércia Carolina Dias Gomes
Ver.ª. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES
1ª Secretária

APROVADO(A) O REQUERIMENTO EM
ÚNICA DISCUSSÃO

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí, 19/09/25
Fabiana Santos Ribeiro
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) Administrativo(a)
Portaria Nº 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

Francisco Felipe de Sousa Filho
Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO
2º Secretário

No dia, 19/09/25
Mércia Carolina Dias Gomes
SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com